Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador **Claudemir Zanco-PL,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 91/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**			
Tipo de Emenda:	**(X) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada**			
Ordem de Prioridade:	**19**			
Autoria:	**Vereador Claudemir Zanco - PL**			
Beneficiário:	**A. P. FUTSAL FEMININO - CNPJ 12.287.097/0001-93**			
Justificativa: Emenda destinada à Associação Patobranquense de Futsal Feminino, para fomentar o projeto social esportivo. Essa associação sem fins lucrativos busca transformar vidas por meio da educação e do esporte, oferecendo acesso gratuito à prática esportiva e ao estudo para crianças e adolescentes, incluindo aqueles em situação de risco pessoal e social. O projeto visa o desenvolvimento integral dos participantes, capacitando-os a lidar com suas expectativas, melhorar a tomada de decisões e desenvolver competências técnicas, sociais e comunicativas, promovendo a cidadania e a integração social.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 40.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	Fund. de Esporte do Mun. de Pato Branco		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional		
Ação:	**2.434**	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado		
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	**R$**	2.820.000,00		
Emenda (+):	**R$**	40.000,00		
Valores Propostos:	**R$**	2.860.000,00		

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/43EF-6654-1EF3-10AA e informe o código 43EF-6654-1EF3-10AA

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	40.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.960.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

CLAUDEMIR ZANCO - PARTIDO LIBERAL

JANUÁRIO KOSLINSKI - PARTIDO LIBERAL

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/43EF-6654-1EF3-10AA e informe o código 43EF-6654-1EF3-10AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 43EF-6654-1EF3-10AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 07/11/2024 17:53:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/43EF-6654-1EF3-10AA